



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1742/2021
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021 EM CARÁTER EXCEPCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1332/2021, de 15 de outubro de 2021,

DECRETA:-

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2020 - Lei Municipal nº 1272/2019, de 10 de dezembro de 2019, para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2.002	MAN. SEC. MUN. ADM. E FINANÇAS	4.000,00
(0129) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	4.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.03	OUTROS PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
12.244.0014.2.028	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	50.000,00
(0565) 33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	50.000,00
12.306.0013.2.027	ATIVIDADES DA COZINHA PILOTO	5.000,00
(0603) 33.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação	5.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0009.2.020	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 1º AO 5º ANO	13.800,00
(0306) 33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	13.800,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0023.2.041	MAN. DE PROGRAMA DE SAÚDE	<u>165.000,00</u>
(0623) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	13.000,00
(0634) 31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
(0637) 33.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
(0862) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
(0942) 33.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação	10.000,00
10.301.0023.2.042	MAN. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	<u>4.000,00</u>
(0982) 31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
(0984) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação	1.000,00
10.301.0023.2.043	MAN. DO PROGRAMA DE AG COMUNIT. SAUDE	<u>17.000,00</u>
(0986) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	12.000,00
(1002) 31.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00
(1004) 31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
(1006) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação	1.000,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0003.2.011	CONSELHO TUTELAR	<u>3.100,00</u>
(1087) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	2.500,00
(1095) 31.90.13.00	Obrigações Patronais	600,00
08.244.0003.2.005	MAN. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	<u>600,00</u>
(1183) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	500,00
(1193) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação	100,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
15.452.0010.2.025	MAN. DIV. OBRAS, LOG., PRAÇAS, PARQUES	<u>4.000,00</u>
(1276) 31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0017.2.034	MAN DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	<u>30.000,00</u>
(1332) 33.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.03	DIVISÃO DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
20.608.0007.2.018	PROG. DE APOIO A AGRIC. E MAN. ESTRADAS	<u>1.500,00</u>
(1446) 31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.500,00
02.08	SEC. MUN. DE TURISMO PROMOÇÕES E ESP.	
02.08.01	SEC. MUN. DE TURISMO PROMOÇÕES E ESP.	
27.812.0019.2.039	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTE L.	<u>13.000,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



(1566) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	8.500,00
(1574) 31.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00
(1576) 31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.500,00
Total		311.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional SUPLEMENTAR aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei nº 4320/64, de conformidade com a codificação institucional, da funcional programática e categorias econômicas abaixo especificadas:

Codificação	Especificação da Despesa (Anular)	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.01	SEC. MUN. DE GOVERNO	
02.01.01	SEC. MUN. DE GOVERNO	
04.122.0002.2.001	MAN. SEC. DE GOVERNO	<u>14.000,00</u>
(0065) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	7.000,00
(0074) 31.90.13.00	Obrigações Patronais	7.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0009.2.020	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 1º AO 5º ANO	<u>90.000,00</u>
(0224) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	50.000,00
(0233) 31.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00
12.365.0009.2.021	CRECHE	<u>22.000,00</u>
(0368) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	22.000,00
12.365.0009.2.066	PRE ESCOLA	<u>5.000,00</u>
(0454) 31.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0023.2.041	MAN. DE PROGRAMA DE SAÚDE	<u>20.000,00</u>
(0632) 31.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
10.301.0023.2.042	MAN. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	<u>110.000,00</u>
(0964) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	110.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0017.2.035	MAN. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	<u>50.000,00</u>
(1339) 31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

Total 311.000,00

Art. 3º. Os créditos adicionais suplementares constantes deste Decreto não irão alterar as metas fiscais do exercício corrente que foram fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2021, Lei Municipal nº 1289/2020, de 23 de junho de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 20 de dezembro de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças